



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
CNPJ 06.553.911/0001-22 Praça da Matriz, 135 Centro
CEP 64.250-000 Tel.: 86 8138-4436 – Domingos Mourão-PI
E-mail da Prefeitura: pmdmoura@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 282 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Ementa: Institui o Dia Municipal do Evangélico e dá outras providências.

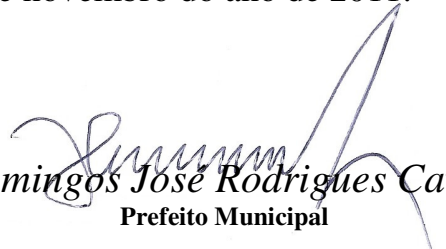
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, **APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO**, a ser comemorado todo quarto domingo do mês de julho de cada ano.

Art. 2º - No dia Municipal do Evangélico deverá fazer parte do calendário municipal de eventos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão-PI, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2011.


Pe. Domingos José Rodrigues Cavaleiro
Prefeito Municipal